



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

DELIBERAÇÃO AVULSA

A Câmara Municipal de Velas delibera em reunião ordinária de vinte e um de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, aprovar por unanimidade e em minuta o seguinte: -----

“-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, para aprovação do início do procedimento de elaboração do Plano Municipal de Ação de Resíduos Urbanos nos termos do art.º 98.º, n.º 1, CPA. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. Desencadear o início do procedimento de elaboração do Plano Municipal de Ação de Resíduos Urbanos nos termos do art.º 98.º, n.º 1, CPA; -----
2. Efetuar a publicação da deliberação no sítio do Município, sendo também publicitado através de edital; -----
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.” -----

Paços do Concelho de Velas, 21 de Fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

O Chefe de Divisão

Mauro Alexandre Nunes da Silveira



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas